



SUMÁRIO

Coordenação Regional de Cacoal 01

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA Nº 01/2017/CR/CACOAL-RO, de 19 de junho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: Plínio de Oliveira, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20 e, Lilian Felix Borges matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 22/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Moraes & Santos Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 1391259000170, na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização da Coordenação Regional de Cacoal/RO e Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º. Designar os servidores Ronivaldo Pinheiro da Silva, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 e, Ângela Maria Silva Santos, matrícula nº 0446074, CPF nº 069.664.148-835, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO RICARDO SOUZA PRADO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/2017/CR/CACOAL-RO, de 19 de junho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: Plínio de Oliveira, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20 e, Lilian Felix Borges matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 28/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Dias & Bianchini Ltda. EPP, CNPJ nº 14929156000166, no fornecimento parcelado de combustíveis, para atender a frota de veículos e os equipamentos da Coordenação Regional de Cacoal/RO e Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º. Designar os servidores: Ronivaldo Pinheiro da Silva, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 e, João Lucas Ferreira Neto, matrícula nº 0445797 CPF nº 096.251.942-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO RICARDO SOUZA PRADO

Coordenador Regional Substituto